



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo


ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023


Aos trinta e um dias do mês de agosto do corrente ano, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas relativas à Tomada de Preços n.º 011/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção da nova Sede dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá. Foram declaradas habilitadas na primeira fase as empresas: **AML Obras e Construções Ltda, Ádige Arquitetura e Engenharia Ltda, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda, Campos Locações e Serviços Ltda, Giex Engenharia Ltda, Inovar Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, J & J Construções Locações e Serviços Ltda e Construtora Ohnesorge Ltda.** A empresa **VTR Construções e Serviços Ltda** foi declarada inabilitada, exerceu seu direito recursal, o qual teve provimento negado, conforme decisão do Prefeito Municipal (fls. 872). A empresa **Giex Engenharia Ltda** solicitou a retirada de sua proposta do certame, ainda na fase de julgamento de recurso, alegando motivos de força maior que a impediria de continuar participando desse certame. Abertos os envelopes das empresas remanescentes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das propostas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **AML Obras e Construções Ltda – R\$ 1.538.741,09 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais, nove centavos), Ádige Arquitetura e Engenharia Ltda – R\$ 1.616.204,69 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais, sessenta e nove centavos), Fortaleza Engenharia e Construções Ltda – R\$ 1.449.436,23 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais, vinte e três centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 1.255.514,42 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e catorze reais, quarenta e dois centavos), Campos Locações e Serviços Ltda – R\$ 1.397.357,34 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais, trinta e quatro centavos), Inovar Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda – R\$ 1.271.699,82 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais, oitenta e dois centavos), J & J Construções Locações e Serviços Ltda – R\$ 1.350.395,02 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais, dois centavos) e Construtora Ohnesorge Ltda – R\$ 1.397.361,05 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais, cinco centavos).** A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta não apresentou qualquer irregularidade, constatação realizada após sua análise por engenheiro do quadro do município. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-

←

②

se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Guilherme Faria Moreira
Membro da C.P.L